



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 47
Disponibilização: 12/03/2025
Publicação: 12/03/2025

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO Nº 30.058, DE 7 DE MARÇO DE 2025.

Encerra as atividades educacionais do Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos Professora Bárbara Conceição dos Reis, localizado no município de Novo Horizonte D'Oeste e revoga o Decreto nº 11.034, de 13 de maio de 2004.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, *caput*, inciso V, da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Ficam encerradas as atividades educacionais do Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos Professora Bárbara Conceição dos Reis, localizado no município de Novo Horizonte D'Oeste, criado pelo Decreto nº 11.034, de 13 de maio de 2004, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação - Seduc.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 11.034, de 13 de maio de 2004.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rondônia, 7 de março de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 12/03/2025, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 *caput* e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0057214956** e o código CRC **B553E0D3**.